



MUNICÍPIO DE PENACOVA

EDITAL

-----Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), e em cumprimento do disposto no artigo 91.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em sessão ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2013, por proposta da Câmara Municipal, deliberou o seguinte:

- 1 – Aprovar a designação de Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos (com 13 votos a favor e 14 abstenções);
- 2 – Fixar da Taxa Municipal de Direito de Passagem em 0% (com 13 votos a favor e 14 abstenções);
- 3 – Aprovar o Regulamento da Prestação do Serviço de Teleassistência do Município de Penacova (por unanimidade);
- 4 – Aprovar Contrato Programa entre o Município e a Penaparque 2, E.M. (com 13 votos a favor e 14 abstenções);

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de costume.-----

-----Penacova e Paços do Município, em 25 de Fevereiro de 2013.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto Oliveira)